

PORTARIA GP Nº 067/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora **Tereza Cristina Silva de Oliveira**, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Faixa III, Nível F**, matrícula funcional nº 853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 125-B e 125-C, II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 002/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2023.



Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente